



DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 095/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG sob nº 3057333373, inscrito no CPF sob nº 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO: AUTO POSTO COMPARIN LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 03.533.920/0004-06, com sede na Avenida Professor Zeferino, nº 1600, Bairro Centro, na cidade de São João da Urtiga, neste ato representado pelo Sr. Agenor Comparin, portador de Cédula de Identidade sob nº 9008797699, CPF sob nº 245.537.430-00, residente e domiciliado na RS 430, KM 03, Bairro Centro, na cidade de Santa Cecília do Sul RS.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O contrato originário fica aditivado em 25% (vinte e cinco por cento) sobre a quantidade de combustível licitado originalmente, sendo acrescido, portanto, em 40.000 (quarenta mil) litros de Gasolina e 35.000 (trinta e cinco mil) litros de Óleo Diesel S500.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 12 de abril de 2024.

AUTO POSTO COMPARIN LTDA
CONTRATADA

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ.
Prefeito Municipal.

TESTEMUNHAS:
